



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2019 – COENF/CCSST

Às nove horas do dia nove do mês de dezembro de 2019, foi realizada nas instalações do Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia da Universidade Federal do Maranhão (Campus Avançado) a reunião do Colegiado do Curso de Enfermagem – CCSST. Presidida pela coordenadora do curso em exercício, **PROF.^a DRA. ROBERTA DE ARAÚJO E SILVA**. A reunião contou com a presença dos docentes e demais servidores: **PROF. DR. FÁBIO JOSÉ CARDIAS GOMES, PROF. DR. FERNANDO AUGUSTO CINTRA MAGALHÃES, PROF.^a DRA. MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA SERRA, PROF.^a DRA. IOLANDA GRAEPP FONTOURA, PROF. DR. MARCELINO SANTOS NETO, PROF.^a DRA. PERPÉTUA DO SOCORRO SILVA COSTA, PROF.^a DRA. SERGIANE MAIA MACIEL, DISC. JURANDIR XAVIER DE SÁ JUNIOR e o Técnico-Administrativo RAFAEL MARINHO SOUSA**. A Prof.^a Roberta iniciou a Reunião com a **Pauta 1. Solicitação de Abertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto**: A professora Roberta alerta que quatro contratos de professores substitutos estão por expirar (Prof^a. Arissane de Sousa Falcão/FIM DE CONTRATO: 05/02/2020; Prof^a. Flávia Ferreira Monari/FIM DE CONTRATO: 02/07/2020; Prof^a. Laíse Sousa Ciqueira/FIM DE CONTRATO: 29/06/2020; Orquidéia da Silva Fernandes/FIM DE CONTRATO: 13/06/2020); além da manifestação de não-renovação de contrato solicitado pela Prof^a. Paula Vitória Costa Gontijo (FIM DE CONTRATO: 04/04/2020); acrescenta-se ainda, que as Professoras Márcia Caroline Nascimento Sá e Layane Mota de Sousa de Jesus iniciarão afastamento para licença maternidade no presente mês; soma-se ainda o afastamento para pós-doutorado, no país, da Prof^a Livia Maia Pascoal (PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01/10/2019 a 31/03/2020), tendo sido solicitado a contratação da Prof^a. Taynara Lougrado de Moraes (3º colocado do EDITAL Nº 196/2019 PROEN) que corre em tramitação junto à PROEN, aguardando decisão. Portanto, torna-se necessário a abertura de novo processo seletivo para contratação de professor substituto para o curso de Enfermagem/CCSST para viabilidade do cumprimento do planejamento acadêmico de 2020.1. Em seguida, passou-se a analisar a **Pauta 2. Afastamento para Conclusão de Doutorado da Prof. Yara Nayá Lopes de Andrade Goiabeira (Proc.:**

Av. da Universidade, s/n – Dom Afonso Felipe Gregory – Imperatriz – MA - CEP 65.915-240

CNPJ: 06.279.103/0001-19 Telefone: (99) 3529-6062

E-mail: enfermagemimperatriz@ufma.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

31 **23115.039589/2019-62):** A Profª. Roberta apresento a solicitação de pedido de
32 afastamento para conclusão do doutorado da Profª Yara Naya e expôs que até o presente
33 momento o curso possui sete professores afastados para doutorado e um professor de
34 licenças para tratamento de saúde (Profª Anelise Nogueira de Lima) que totalizam 8
35 afastamento, que corresponde à 24% do corpo docente do curso e, de acordo com a Lei
36 nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Art. 2º, parágrafo 1º e 2º que trata da contratação
37 de professor substituto prevê que o número total de professore substitutos não poderá
38 ultrapassar o total de 20% do total de docentes efetivos em exercício na instituição federal
39 de ensino. Após explanação, o colegiado decidiu pela NÃO APROVAÇÃO da solicitação e
40 recomenda que dê-se seguimento ao processo após a conclusão do afastamento para
41 pós-doutorado da Profª. Lívia Maia Pascoal. **Pauta 3. Prorrogação de Afastamento da**
42 **Prof. Luciana Batalha Sena (Proc.: 23115.039590/2019-97):** Documentação foi
43 analisada pela comissão e o colegiado APROVOU a solicitação de prorrogação, visto que
44 trata-se da continuidade do afastamento anteriormente aprovado. **Pauta 4. Homologação**
45 **do Parecer do Pedido de Prorrogação de Afastamento da Prof. Simony Fabiola**
46 **Lopes Nunes (Proc.: 23115. 035220/2019-81):** Documentação foi analisada pela
47 comissão e o colegiado APROVOU a solicitação de prorrogação, visto que trata-se da
48 continuidade do afastamento anteriormente aprovado. **Pauta 5. Licença Capacitação**
49 **das Prof. Adriana Gomes Nogueira Ferreira e Prof. Rosimar Costa Penido:** Colegiado
50 decidiu pela elaboração de um cronograma para os afastamentos das licenças
51 capacitação e que seja observado os critérios previstos na Resolução nº 139
52 CONSAD/UFMA de 18 de julho de 2013, que aprova as normas e os procedimentos ora
53 adotados para concessão de licenças para Capacitação Profissional de servidores
54 técnico-administrativos e docentes da UFMA e no Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de
55 2019 / Presidência da República que dispõe sobre a Política Nacional de
56 Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e
57 fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
58 quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento. Profª Roberta ressalta
59 ainda que este tipo de afastamento não prevê, nos termos da lei contratação de professor
60 substituto, portanto o colegiado recomenda que o afastamento esteja condicionado ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

não prejuízo das atividades acadêmicas do docente durante o período de afastamento para capacitação. **Pauta 6. Manual de Rotinas dos Laboratórios do Curso de Enfermagem:** Técnicas dos laboratórios do curso de enfermagem, Sras. Maria Ribeiro e Shirley Rosani apresentaram o manual ao colegiado que aprovou o mesmo. **Pauta 7. Papel da Assistência Estudantil na prevenção do Bullying:** A equipe da assistência estudantil, representada por Psicologa Educacional Kiria e a Pedagoga Ivetilde explanaram sobre medidas e orientações acerca da prevenção e combate a intimidação sistemática (bullying) e solicitam atenção dos professores para o enfrentamento desta prática entre os discentes do curso de enfermagem e da instituição. **Pauta 8. Programação de Estágio:** Profª Sergiane, coordenadora do Estágio II, expos ao colegiado cronograma referente ao estagio obrigatório II: hospitalar (semestre 2020.1) com previsão de início em 13/01/2020 e término na primeira semana de abril; considerando otimizar a carga horária de trabalho dos professores substitutos do curso e consequentemente, o não prejuízo às atividades acadêmicas do semestre 2020.1, a Profª Roberta solicita ao colegiado o início das aulas praticas das disciplinas de 2020.1, estejam sob responsabilidade dos professores substitutos que estão supervisionando o estagio, sejam iniciadas em abril, após a conclusão do referido estágio. Portanto o colegiado, após analisar o cronograma e a explanação d a Profª Roberta APROVA O CRONOGRAMA de estágio. **Pauta 9. Ad Referendum nº 20/2019 (Aprova a contratação da Prof. Subs. Taynara Logrado de loraes):** Colegiado aprova Ad Referendum que trata da contratação da Profª Taynara Logrado de Moraes. **Pauta 10. Ad Referendum nº 21/2019 (Aprova trancamento de curso da disc. Larissa Raquel Araujo Santos):** Colegiado aprova Ad Referendum que trata da solicitação da discente. **Pauta 11. Projeto da Criação da Liga de Atenção Integral à Saúde:** O discente Daniel Coutinho apresentou o projeto da Liga e o colegiado decidiu por encaminhar o mesmo para análise da coordenação de Projetos de Pesquisa e Extensão (Prof. Alexandre Penido). **Pauta 12. Criação da Liga Acadêmica de Sistematização da Assistência de Enfermagem – LISAE:** O discente José Arnoldo apresentou o projeto da Liga e o colegiado decidiu por encaminhar o mesmo para análise da coordenação de Projetos de Pesquisa e Extensão (Prof. Alexandre Penido). **Pauta 13. Atividades Complementares:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.
Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – CCSST Imperatriz

Atendendo a solicitação das Professoras Perpétua e Ismália, responsáveis pela avaliação das atividades complementares dos discentes do curso de enfermagem, o colegiado APROVA a ampliação do aproveitamento da carga horária referente a participação do discente em Ligas Acadêmica passe a 30 horas por ano, até o limite de 2 anos. Assim como ocorre em projetos de pesquisa e extensão. **Pauta 14. Prorrogações de Prazos para Depósito e Apresentação de TCC:** o colegiado revendo o calendário acadêmico resolve estabelecer defesa e entrega de versão final do TCC no prazo Máximo de 10/01/2020. **Pauta 15. Pautas de interesse discente:** O discente Pedro Ícaro apresentou o projeto da Liga Acadêmica de Feridas e Estomas e o colegiado decidiu por encaminhar o mesmo para análise da coordenação de Projetos de Pesquisa e Extensão (Prof. Alexandre Penido). **Pauta 16. Informes:** Profª Roberta informa que está em fase de conclusão e revisão final à atualização do **Projeto Político Pedagógico do Curso de Enfermagem** juntamente com o Núcleo Docente Estruturante sob acessória e orientação da Técnica de Assistência Pedagógica Hádria Galvão da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN em razão da possibilidade de apresentar, no momento da Avaliação de Renovação de Reconhecimento *in loco*, junto ao INEP/MEC, um PPC atualizado. Nada mais havendo a constar, eu, **Rafael Marinho Sousa**, assistente em Administração do CCSST, lavrei e a subscrevo a presente Ata.

Prof.^a Dra. Roberta de Araújo e Silva

Prof. Dr. Fábio José Cardias Gomes

Prof. Dr. Fernando Augusto Cintra Magalhães

Prof.^a Dra. Floriacy Stabnow Santos

Prof.^a Dra. Francisca Aline Arrais Sampaio Santos

Prof.^a Dra. Iolanda Graepp Fontoura

Prof.^a Dra. Livia Maia Pascoal

Prof. Dr. Marcelino Santos Neto

Prof.^a Ma. Márcia Caroline N. Sá Ewerton Martins

Prof.^a Dra. Maria Aparecida Alves de Oliveira Serra

Prof.^a Dra. Perpétua do Socorro Silva Costa

Prof.^a Dra. Sergiane Maia Maciel

Disc. Jurandir Xavier de Sá Junior

Tec. Adm. Rafael Marinho Sousa